

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº111/2024 - Data: de 19
de junho de 2024.

PORTARIA N.º 100/2024.
De 19 de junho de 2024.

SÚMULA: “Destitui servidora pública municipal efetiva e designa servidora pública municipal efetiva para exercício de função, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 29.269/2024.

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matrícula	Local de Lotação	Função	Período	Destituição a partir de:
Franciele Xavier	355.835	SME	Educação Especial - (PAEE - 20h/P.E.)	Tarde	14/05/2024

Art. 2º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matrícula	Local de Lotação	Função	Período	Designação a partir de:
Franciele Xavier	361.413	SME	Educação Especial - (PAEE - 20h)	Tarde	01/06/2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de junho de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.06.19 14:03:34 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal